



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 006/2021

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão NILCEIA HORSTH F. SANTOS e membros da Equipe de Apoio, CAROLAINE SEGAL VIEIRA e KÁTIA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, designados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, mediante Decreto nº. 004/2021 de 08/01/2021, para, em atendimento às disposições contidas nas Leis 10.520/02, e 8666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 006/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 006/2021. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de “Equipamentos Hospitalares Permanentes” objetivando suprir e aparelhar as AMBULÂNCIAS TIPO “D” – UTI MÓVEL padrão SAMU, destinadas ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou transporte inter-hospitalar que necessitem de cuidados médicos intensivos, para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal “Eliana Saraiva Trindade e Carvalho”, bem como das Unidades Básicas de Saúde do Programa Saúde da Família – PSF, deste Município. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública tendo como participantes as Empresas **FASTMED COMÉRCIO LTDA EPP, MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, MAX MEDICAL COM. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA EPP, REDALMUS COMERCIAL LTDA-EPP, PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e S2 SAUDE LTDA ME.** E ainda, esteve presente o senhor Fernando Henrique do Nascimento Campos, acadêmico de direito cursando o quinto período na Faculdade DOCTUM, Estagiário, com o intuito de assistir e acompanhar os trabalhos ocorridos na sessão. A seguir as Empresas **FASTMED COMÉRCIO LTDA EPP, MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, MAX MEDICAL COM. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA EPP, REDALMUS COMERCIAL LTDA-EPP, PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e S2 SAUDE LTDA ME** apresentaram os documentos exigidos para credenciamento, sendo portanto credenciadas. O representante da empresa **PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou cópia simples da Procuração, sendo assim o mesmo não foi credenciado por não atender as condições do Edital, conforme item 4.1.2. A empresa **MAX MEDICAL COM. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA EPP** somente enviou os documentos de credenciamento, envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, não credenciando nenhum representante. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação que foram rubricados pelos representantes presentes, Pregoeira e equipe de apoio. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas, sendo que, a Proposta da empresa **PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** foi DESCLASSIFICADA, por não atender ao item 7.1 e 7.1.1 do Edital, tendo em vista que, a mesma foi assinada pelo Senhor Rodrigo Benevides de Souza Costa Trabach, que não possui poderes para representar a empresa. Ato contínuo, procedeu-se ao registro dos preços apresentados pelos respectivos licitantes e as propostas foram classificadas e convocadas para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziu o seguinte resultado:

HISTÓRICO DE LANCES

Lote 1 Etapa de Lances - Não Houve. Declinou da fase de lances a empresa S2 SAUDE LTDA ME. Foram desclassificadas as empresas MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA por “NÃO ATENDE A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL”, Max Medical Com. Prod. Med. Hospitalares LTDA EPP por “Não cotar todos os itens” e REDALMUS COMERCIAL LTDA-EPP por “Não cotar todos os itens”. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 2 Etapa de Lances - Não Houve. Declinaram da fase de lances as empresas REDALMUS COMERCIAL LTDA-EPP e S2 SAUDE LTDA ME. Foram desclassificadas as empresas Fastmed Comércio Ltda EPP por “Não cotar todos os itens” e MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA por “Não cotar todos os itens”. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 3 Etapa de Lances - Rodada 1:

REDALMUS COMERCIAL LTDA-EPP lance R\$ 17.798,00. Declinaram da fase de lances as empresas Max Medical Com. Prod. Med. Hospitalares LTDA EPP e S2 SAUDE LTDA ME. Foram desclassificadas as empresas Fastmed Comércio Ltda EPP por “Não cotar todos os itens” e MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA por “Não cotar todos os itens” e não havendo mais lances para o lote a empresa **REDALMUS COMERCIAL LTDA-EPP 27.347.244/0001-00** foi arrematante com o valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

R\$ R\$ 17.798,00 (dezessete mil setecentos e noventa e oito reais), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi **DECLARADA VENCEDORA** do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 4 Etapa de Lances - Rodada 1:

S2 SAUDE LTDA ME lance R\$ 66.980,00. Declinou da fase de lances a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA-EPP. Foram desclassificadas as empresas Fastmed Comércio Ltda EPP por "Não cotar todos os itens", MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA por "Não cotar todos os itens" e Max Medical Com. Prod. Med. Hospitalares LTDA EPP por "Não cotar todos os itens" e não havendo mais lances para o lote a empresa **S2 SAUDE LTDA ME 16.740.031/0001-19 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 66.980,00 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi **DECLARADA VENCEDORA** do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 5 Etapa de Lances - Rodada 1:

S2 SAUDE LTDA ME lance R\$ 8.480,00.

Lote 5 Etapa de Lances - Rodada 2:

S2 SAUDE LTDA ME lance R\$ 8.400,00. Declinou da fase de lances a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA-EPP. Foram desclassificadas as empresas Fastmed Comércio Ltda EPP por "Não cotar todos os itens", MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA por "Não cotar todos os itens" e Max Medical Com. Prod. Med. Hospitalares LTDA EPP por "Não cotar todos os itens" e não havendo mais lances para o lote a empresa **S2 SAUDE LTDA ME 16.740.031/0001-19 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi **DECLARADA VENCEDORA** do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 6 Etapa de Lances - Rodada 1:

REDALMUS COMERCIAL LTDA-EPP lance R\$ 21.080,00. Declinou da fase de lances a empresa S2 SAUDE LTDA ME. Foram desclassificadas as empresas Fastmed Comércio Ltda EPP por "Não cotar todos os itens", MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA por "Não cotar todos os itens" e Max Medical Com. Prod. Med. Hospitalares LTDA EPP por "Não cotar todos os itens" e não havendo mais lances para o lote a empresa **REDALMUS COMERCIAL LTDA-EPP 27.347.244/0001-00 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 21.080,00 (vinte e um mil oitenta reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi **DECLARADA VENCEDORA** do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 7 Etapa de Lances - Não Houve. Declinou da fase de lances a empresa S2 SAUDE LTDA ME. Foram desclassificadas as empresas Fastmed Comércio Ltda EPP por "Não cotar todos os itens", MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA por "Não cotar todos os itens" e Max Medical Com. Prod. Med. Hospitalares LTDA EPP por "Não cotar todos os itens". Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 8 Etapa de Lances - Não Houve. Declinou da fase de lances a empresa S2 SAUDE LTDA ME. Foram desclassificadas as empresas Fastmed Comércio Ltda EPP por "Não cotar todos os itens", MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA por "Não cotar todos os itens" e Max Medical Com. Prod. Med. Hospitalares LTDA EPP por "Não cotar todos os itens". Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 9 Etapa de Lances - Não Houve. Foram desclassificadas as empresas Fastmed Comércio Ltda EPP por "Não cotar todos os itens", MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA por "Não cotar todos os itens", Max Medical Com. Prod. Med. Hospitalares LTDA EPP por "Não cotar todos os itens", REDALMUS COMERCIAL LTDA-EPP por "Não cotar todos os itens" e S2 SAUDE LTDA ME por "Não cotar todos os itens". Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 10 Etapa de Lances - Não Houve.

EMPRESA(S) ARREMATANTE(S):

Fastmed Comércio Ltda EPP no item (item 1/lote 1) no valor de R\$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil duzentos reais) no valor total de **R\$ 186.200,00** (cento e oitenta e seis mil duzentos reais), **Max Medical Com. Prod. Med. Hospitalares LTDA EPP** no item (item 2/lote 2) no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

nove mil reais) no valor total de **R\$ 59.000,00** (cinquenta e nove mil reais), **REDALMUS COMERCIAL LTDA-EPP** nos **itens** (item 3/ lote 3) no valor de R\$ 17.798,00 (dezessete mil setecentos e noventa e oito reais), (item 6/ lote 6) no valor de R\$ 21.080,00 (vinte e um mil oitenta reais), (item 7/ lote 7) no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos reais) e (item 8/ lote 8) no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos reais) no valor total de **R\$ 149.878,00** (cento e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais) e **S2 SAUDE LTDA ME** nos **itens** (item 4/ lote 4) no valor de R\$ 66.980,00 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta reais) e (item 5/ lote 5) no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais) no valor total de **R\$ 75.380,00** (setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais).

Foram declarados desertos os itens 09 e 10.

Depois de verificada a regularidade da documentação dos licitantes classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos itens de competência, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, os mesmos permaneceram silentes. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:00hrs cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e Licitantes Presentes.

NILCEIA HORSTH F. SANTOS
Pregoeira Oficial

CAROLAINE SEGAL VIEIRA
Apoio

KATIA ALCANTARA DE OLIVEIRA
Apoio

FERNANDO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS
ESTAGIÁRIO

LICITANTES PARTICIPANTES:

FASTMED COMÉRCIO LTDA EPP;

MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;

MAX MEDICAL COM. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA EPP;

REDALMUS COMERCIAL LTDA-EPP;

S2 SAUDE LTDA ME.